



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**INDICAÇÃO Nº /2023**

A Vereadora que subscreve a presente, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, **INDICA**, ao Poder Executivo, a criação de um Berçário na Cidade Universitária.

**Justificativa:**

Muitos estudantes universitários e funcionários são mães, pais ou responsáveis por crianças pequenas. Ter um berçário no campus proporciona a essas pessoas a oportunidade de continuar seus estudos ou trabalho sem enfrentar obstáculos significativos devido à falta de cuidados adequados para seus filhos. Isso ajuda a promover a igualdade de oportunidades e a diversidade no ambiente acadêmico.

Dessa forma, **INDICA-SE** ao Poder Executivo, a criação de Berçário na Cidade Universitária.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2023.

---

**IZA VICENTE**

**Vereadora Autora**

Elaborado por: Milena Santana